



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030001/2025**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de medicamentos éticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	5482 - AAS 100mg comp. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos	120,00	Caixa
5482 - aas 100mg comp. embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos			
2	15517 - ACTONEL 35 MGC/CPR	35,00	Caixa
15517 - actonel 35 mgc/cpr			
3	15518 - ACULAR LS 5ML	60,00	VD
15518 - acular ls 5ml			
4	15519 - AKINETON 2MG CPR	110,00	Caixa
15519 - akineton 2mg cpr			
5	15520 - ALENIA 12/400 MG REFIL	60,00	Caixa
15520 - alenia 12/400 mg refil			
6	15521 - AMARYL 4 MG CPR	50,00	Caixa
15521 - amaryl 4 mg cpr			
7	3348 - Amato 100MG c/60 cpr	40,00	Caixa
3348 - amato 100mg c/60 cpr			
8	15522 - AMPLECTIL 100 MG CPR	150,00	Caixa
15522 - amplictil 100 mg cpr			
9	15523 - AMPLECTIL 4% GOTAS	120,00	VD
15523 - amplictil 4% gotas			
10	15524 - AMYTRIL 25 MG C/30	70,00	Caixa
15524 - amytril 25 mg c/30			
11	15525 - ANNITA CPR	40,00	Caixa
15525 - annita cpr			



12	15526 - ARADOIS 50 MG C/30 CPR	140,00	Caixa
15526 - aradois 50 mg c/30 cpr			
13	15527 - ARTROLIVE C/30 CPR	50,00	Caixa
15527 - artrolive c/30 cpr			
14	15528 - ARTROLIVE SACHÊ C/30	25,00	Caixa
15528 - artrolive sachê c/30			
15	15529 - ASPIRINA PREVENT 100 MG	100,00	Caixa
15529 - aspirina prevent 100 mg			
16	15530 - ATACAND HCT 16/12,5 MG C/30	40,00	Caixa
15530 - atacand hct 16/12,5 mg c/30			
17	15531 - ATIP XR 50 MG CPR	35,00	Caixa
15531 - atip xr 50 mg cpr			
18	15532 - BACTERIM F CPR	60,00	Caixa
15532 - bacterim f cpr			
19	2353 - BENZEVIT CREME	50,00	Terabyte
2353 - benzevit creme			
20	8593 - BETATRINTA INJETÁVEL	60,00	Ampola
8593 - betatrinta injetável			
21	15533 - BRILINTA CPR	15,00	Caixa
15533 - brilinta cpr			
22	15534 - BRITENS COLÍRIO 10 ML	30,00	Terabyte
15534 - britens colírio 10 ml			
23	15535 - BUP 150 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15535 - bup 150 mg c/30 cpr			
24	15536 - BUSCOPAM COMPOSTO CPR	60,00	Caixa
15536 - buscopam composto cpr			
25	15537 - CANDICORT CREME	40,00	Terabyte
15537 - candicort creme			
26	2371 - CANDICORT POMADA	30,00	Tubo
2371 - candicort pomada			
27	4123 - CarboLitium 450MG 30 CPR	40,00	Caixa
4123 - carbolitium 450mg 30 cpr			
28	15538 - CARBOLITIUM 300 MG CPR	30,00	Caixa



15538 - carbolitium 300 mg cpr			
29	15539 - CARDIZEN SR 90 MG	40,00	Caixa
15539 - cardizem sr 90 mg			
30	15540 - CARDIZEM SR 120 MG	700,00	Unidade
15540 - cardizem sr 120 mg			
31	15541 - CEFALIUM CPR	50,00	Caixa
15541 - cephalium cpr			
32	15542 - CEWIN 500 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15542 - cewin 500 mg c/30 cpr			
33	15543 - CITONEURIN 5,000 C/20 CPR	50,00	Caixa
15543 - citoneurin 5,000 c/20 cpr			
34	15544 - CLENIL A FLOCONETES	25,00	Caixa
15544 - clenil a floconetes			
35	15545 - COGLIVE 24 MG	25,00	Caixa
15545 - coglive 24 mg			
36	15546 - COLIKIDS GOTAS	20,00	VD
15546 - colikids gotas			
37	15547 - COMBODART CPR	25,00	Caixa
15547 - combodart cpr			
38	15548 - CONCOR 5 MG C/30 CPR	25,00	Caixa
15548 - concor 5 mg c/30 cpr			
39	15549 - CONDROFLEX C/30 SACHÊS	30,00	Caixa
15549 - condroflex c/30 sachês			
40	15550 - CORDAREX 5 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15550 - cordarex 5 mg c/30 cpr			
41	2390 - CRESTOR 10MG C/ 30 COMP	30,00	Caixa
2390 - crestor 10mg c/ 30 comp			
42	15551 - DAFLON 1000 C/30 CPR	40,00	Caixa
15551 - daflon 1000 c/30 cpr			
43	2403 - DECONGEX GTS	70,00	VD
2403 - decongex gts			
44	15552 - DEPAKENE XAROPE	80,00	VD
15552 - depakene xarope			



45	4206 - DEPAKENE 500MG C/50CPR	30,00	Caixa
4206 - depakene 500mg c/50cpr			
46	15553 - DEPAKOTE ER 500 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15553 - depakote er 500 mg c/30 cpr			
47	15554 - DEXADOR CPR	30,00	Caixa
15554 - dexador cpr			
48	15555 - DIOSMIN SDU C30 SACHÊS ABAC	30,00	Caixa
15555 - diosmin sdu c30 sachês abac			
49	15556 - DIPROSPAN INJETAVEL	50,00	Ampola
15556 - diprospan injetavel			
50	15557 - DOLAMIN FLEX C/12 CPR	50,00	Caixa
15557 - dolamin flex c/12 cpr			
51	15558 - DONAREN 100 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15558 - donaren 100 mg c/30 cpr			
52	15559 - DONAREN 150 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15559 - donaren 150 mg c/30 cpr			
53	15560 - DONILA 10 MG C/30 CPR	35,00	Caixa
15560 - donila 10 mg c/30 cpr			
54	9469 - DIPIRONA GTS	80,00	Unidade
9469 - dipirona gts			
55	15562 - EFEXOR XR MG C/30 CPR	20,00	Caixa
15562 - efexor xr mg c/30 cpr			
56	15563 - EQUITAN 120 MG CPR	40,00	Caixa
15563 - equitan 120 mg cpr			
57	15564 - ESOGASTRO IBP	25,00	Caixa
15564 - esogastro ibp			
58	15565 - EXODUS 10 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15565 - exodus 10 mg c/30 cpr			
59	15566 - EXODUS GOTAS	35,00	VD
15566 - exodus gotas			
60	15567 - FLANCOX 500 MG CPR	50,00	Caixa
15567 - flancox 500 mg cpr			
61	15568 - FLORAX ADULTO	100,00	Caixa



15568 - florax adulto			
62	15569 - FLORAX PEDIATRICO	130,00	GRS
15569 - florax pediatrico			
63	15570 - FLUXENE 20 MG CPR	50,00	Caixa
15570 - fluxene 20 mg cpr			
64	15571 - FORTEN C/10 FLACONETES	40,00	Caixa
15571 - forten c/10 flaconetes			
65	15572 - FORXIGA 10 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15572 - forxiga 10 mg c/30 cpr			
66	15573 - FRISUM 10 MG C/20 CPR	70,00	Caixa
15573 - frisum 10 mg c/20 cpr			
67	15574 - FRONTAL 5 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15574 - frontal 5 mg c/30 cpr			
68	15575 - GALVUS MET 50/850 C/56 CPR	30,00	Caixa
15575 - galvus met 50/850 c/56 cpr			
69	15576 - GALVUS MET 50/1000 C/56 CPR	30,00	Caixa
15576 - galvus met 50/1000 c/56 cpr			
70	15577 - GAMALINE V C/30 CPS	30,00	Caixa
15577 - gamaline v c/30 cps			
71	15578 - GARDENAL 100 MG C/20 CPR	250,00	Caixa
15578 - gardenal 100 mg c/20 cpr			
72	15579 - GARDENAL 40 MG/ML SOL ML	200,00	VD
15579 - gardenal 40 mg/ml sol ml			
73	15580 - GAZIA 40 MG C/28 CPR	40,00	Caixa
15580 - gazia 40 mg c/28 cpr			
74	15581 - GLAUB MD COLÍRIO	60,00	VD
15581 - glaub md colírio			
75	15582 - GLIFAGE XR 500 MG CPR	200,00	Caixa
15582 - glifage xr 500 mg cpr			
76	15583 - GLIFAGE XR 1000 MG CPR	90,00	Caixa
15583 - glifage xr 1000 mg cpr			
77	15584 - GYNOPAC CREME C/4 CPR	30,00	Tubo
15584 - gynopac creme c/4 cpr			



78	15585 - HALDOL 5 MG CPR	170,00	Caixa
15585 - haldol 5 mg cpr			
79	15586 - HALDOL GOTAS	80,00	VD
15586 - haldol gotas			
80	15587 - HIDANTAL 100 MG CPR	140,00	Caixa
15587 - hidantal 100 mg cpr			
81	15588 - HIPOGLÓS 45 GRAMAS	70,00	Tubo
15588 - hipoglós 45 gramas			
82	15589 - HOLMES H 20/12,5 MG C/30 CPR	45,00	Caixa
15589 - holmes h 20/12,5 mg c/30 cpr			
83	15590 - HOLMES 40/12,5 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15590 - holmes 40/12,5 mg c/30 cpr			
84	15591 - HOLMES 40/25 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15591 - holmes 40/25 mg c/30 cpr			
85	15592 - IRRITRATIL 200 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15592 - irritratil 200 mg c/30 cpr			
86	15593 - IXIUM C/12 SACHÊS	20,00	Tubo
15593 - ixium c/12 sachês			
87	15594 - JANUMET 50/500 MG C/56 CPR	30,00	Caixa
15594 - janumet 50/500 mg c/56 cpr			
88	15595 - JANUMET 50//850 MG C/56 CPR	40,00	Caixa
15595 - janumet 50//850 mg c/56 cpr			
89	15596 - JANUMET 50/1000 MG C/56 CPR	30,00	Caixa
15596 - janumet 50/1000 mg c/56 cpr			
90	15597 - JANUVIA 100 MG C/28 CPR	30,00	Caixa
15597 - januvia 100 mg c/28 cpr			
91	15598 - JARDIANCE 10 MG CPR	25,00	Caixa
15598 - jardiance 10 mg cpr			
92	15599 - KEFLEX GOTAS 15 ML	50,00	VD
15599 - keflex gotas 15 ml			
93	15600 - KELO COTE 15 GRAMAS	30,00	Tubo
15600 - kelo cote 15 gramas			
94	15601 - KOID D XAROPE	60,00	Caixa



15601 - koid d xarope			
95	8597 - KRONEL SAB LIQUIDO	70,00	Caixa
8597 - kronel sab liquido			
96	15602 - LABIRIN 16 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15602 - labirin 16 mg c/30 cpr			
97	15603 - LABIRIN 24 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15603 - labirin 24 mg c/30 cpr			
98	15604 - LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML	50,00	VD
15604 - lacrima plus colírio 15 ml			
99	15605 - LAMITOR 25 MG CPR	70,00	Caixa
15605 - lamitor 25 mg cpr			
100	15606 - LANTUS SOLOSTAR CANETA	70,00	Ampola
15606 - lantus solostrar caneta			
101	15607 - LASIX CPR	60,00	Caixa
15607 - lasix cpr			
102	15608 - LEVEMIR FLEX PEN CANETA	40,00	INJ
15608 - levemir flex pen caneta			
103	15609 - LIMBITROL CPR	90,00	Caixa
15609 - limbitrol cpr			
104	15610 - LIPITOR 20 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15610 - lipitor 20 mg c/30 cpr			
105	15611 - LIPLESS 100 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15611 - lipless 100 mg c/30 cpr			
106	15612 - LITOCIT 10 MEQ	30,00	Caixa
15612 - litocit 10 meq			
107	15613 - LOTAR 5/50 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15613 - lotar 5/50 mg c/30 cpr			
108	15615 - LUFTAL GOTAS 15 ML	160,00	VD
15615 - luftal gotas 15 ml			
109	15616 - MACRODANTINA 100 MG CPR	70,00	Caixa
15616 - macrodantina 100 mg cpr			
110	15617 - MAGNACAL CPR	45,00	Caixa
15617 - magnacal cpr			



111	15618 - MANTIDAN 100 MG CPR	70,00	Caixa
15618 - mantidan 100 mg cpr			
112	15619 - MAXITROL COLÍRIO	60,00	VD
15619 - maxitrol colírio			
113	15620 - MELLERIL 50 MG C/20 CPR	50,00	Caixa
15620 - melleril 50 mg c/20 cpr			
114	15621 - MELLERIL 100 MG C/20 CPR	60,00	Caixa
15621 - melleril 100 mg c/20 cpr			
115	15622 - MERITOR 2/1000 CPR	30,00	Caixa
15622 - meritor 2/1000 cpr			
116	15623 - MESIDOX 4 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15623 - mesidox 4 mg c/30 cpr			
117	15624 - MINERGI 0,375 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15624 - minergi 0,375 mg c/30 cpr			
118	15625 - MINERGI 0,750 MG C/30 CPR	25,00	Caixa
15625 - minergi 0,750 mg c/30 cpr			
119	15626 - MIOCALVEN D C/30 SACHÉS	30,00	Caixa
15626 - miocalven d c/30 sachês			
120	15627 - MONTELAIR 10 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15627 - montelair 10 mg c/30 cpr			
121	15628 - MONTELAIR 4 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15628 - montelair 4 mg c/30 cpr			
122	15629 - MOTILIUM 10 MG C/60 CPR	70,00	Caixa
15629 - motilium 10 mg c/60 cpr			
123	15630 - MUSCULARE 10 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15630 - musculare 10 mg c/30 cpr			
124	15631 - MUVINLAX C/30 SACHÉS	55,00	Caixa
15631 - muvinlax c/30 sachês			
125	15632 - NAPRIX 10 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15632 - naprix 10 mg c/30 cpr			
126	15633 - NAPRIX 5 MG C/30 CPR	45,00	Caixa
15633 - naprix 5 mg c/30 cpr			
127	15634 - NAPRIX 5+5 C/30 CPR	70,00	Caixa



15634 - naprix 5+5 c/30 cpr			
128	15635 - NAPRIX 5+12,5 C/30 CPR	40,00	Caixa
15635 - naprix 5+12,5 c/30 cpr			
129	5829 - NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES	40,00	VD
5829 - nasonex spray nasal (furoato de mometasona)120 doses			
130	15636 - NATIBEM C/60 CPS	30,00	Caixa
15636 - natibem c/60 cps			
131	15637 - NEBILET 5 MG C/28 CPR	25,00	Caixa
15637 - nebilet 5 mg c/28 cpr			
132	15638 - NEO CEBETIL INJETÁVEL	90,00	Ampola
15638 - neo cebetil injetável			
133	15639 - NEOZINE 100 MG CPR	135,00	Caixa
15639 - neozine 100 mg cpr			
134	15640 - NEOZINE GOTAS	80,00	VD
15640 - neozine gotas			
135	15641 - NEULEPTIL 1% GOTAS PED	100,00	VD
15641 - neuleptil 1% gotas ped			
136	1941 - NEULEPTIL GTS 4% 20ML	70,00	VD
1941 - neuleptil gts 4% 20ml			
137	15642 - NEXIUM 40 MG C/28 CPR	20,00	Caixa
15642 - nexium 40 mg c/28 cpr			
138	15643 - MINEGON MET 50/850 MG C/56	20,00	Caixa
15643 - minegon met 50/850 mg c/56			
139	15644 - NOVALGINA 1 GRAMA C/10 CPR	80,00	Caixa
15644 - novalgina 1 grama c/10 cpr			
140	15645 - NOVAMOX 2X 875/125 C/20 CPR	30,00	Caixa
15645 - novamox 2x 875/125 c/20 cpr			
141	15646 - NOVANLO 5 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15646 - novanlo 5 mg c/30 cpr			
142	15647 - NOVANLO 2,5 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15647 - novanlo 2,5 mg c/30 cpr			
143	15648 - NOVORAPID CANETA	70,00	Ampola
15648 - novorapid caneta			



144	15649 - NUTRICAL D C60 CPR	30,00	Caixa
15649 - nutrical d c60 cpr			
145	15650 - OCUPRESS COLÍRIO	25,00	VD
15650 - ocupress colírio			
146	15651 - OFTANE 10 ML COLÍRIO	40,00	VD
15651 - oftane 10 ml colírio			
147	15652 - OLMECOR 40 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15652 - olmecor 40 mg c/30 cpr			
148	15653 - OMEPRAMIX C/28 CPR	30,00	Caixa
15653 - omepramix c/28 cpr			
149	15654 - OMNIC 4 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15654 - omninc 4 mg c/30 cpr			
150	15655 - ONGLYZA 5 MG C/28 CPR	30,00	Caixa
15655 - onglyza 5 mg c/28 cpr			
151	15656 - OPTIVE COLÍRIO 10 ML	60,00	VD
15656 - optive colírio 10 ml			
152	15657 - OSTEOBAN 150 MG C/1 CPR	40,00	Caixa
15657 - osteoban 150 mg c/1 cpr			
153	15658 - OSTEONUTRI C/30 CPR	60,00	Caixa
15658 - osteonutri c/30 cpr			
154	15659 - OSTEOTRAT C/4 CPR	35,00	Caixa
15659 - osteotrat c/4 cpr			
155	15660 - OTOCIRIAX SOLUÇÃO	60,00	VD
15660 - otociriax solução			
156	15661 - OXOTRON 60 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15661 - oxotron 60 mg c/30 cpr			
157	15662 - PACO C/24 CPR	60,00	Caixa
15662 - paco c/24 cpr			
158	15663 - PAMELOR 25 MG C/20 CPR	70,00	Caixa
15663 - pamelor 25 mg c/20 cpr			
159	15664 - PAMELOR 50 MG C/20 CPR	50,00	Caixa
15664 - pamelor 50 mg c/20 cpr			
160	15665 - PANTOGAR C/60 CPR	30,00	Caixa



15665 - pantogar c/60 cpr			
161	15666 - PEN VE ORAL LÍQUIDO	60,00	VD
15666 - pen ve oral líquido			
162	15667 - PERMESSE INJETÁVEL	80,00	Ampola
15667 - permesse injetável			
163	15668 - PETIVIT LIQUIDO	230,00	VD
15668 - petivit liquido			
164	15669 - PHOSFOENEMA LIQUIDO	110,00	VD
15669 - phosfoenema liquido			
165	15670 - PLANTABEN C/30 ENVELOPES	40,00	Caixa
15670 - plantaben c/30 envelopes			
166	15671 - PLASIL CPR	80,00	Caixa
15671 - plasil cpr			
167	15672 - PLENANCE 10 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15672 - plenance 10 mg c/30 cpr			
168	15673 - PONDERA 10 MG C/20 CPR	40,00	Caixa
15673 - pondera 10 mg c/20 cpr			
169	15674 - PONDERA 20 MG C/30 CPR	25,00	Caixa
15674 - pondera 20 mg c/30 cpr			
170	15675 - PRED FORT COLÍRIO	40,00	VD
15675 - pred fort colírio			
171	15676 - PREDSIM 60 ML	70,00	VD
15676 - predsim 60 ml			
172	15677 - PREDSIM 40 MG CPR	40,00	Caixa
15677 - predsim 40 mg cpr			
173	15678 - PRELONE 5 MG C/10 CPR	100,00	Caixa
15678 - prelone 5 mg c/10 cpr			
174	15679 - PRESS PLUS 5+10 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15679 - press plus 5+10 mg c/30 cpr			
175	15680 - PRESS PULS 5+20 C/30 CPR	40,00	Caixa
15680 - press puls 5+20 c/30 cpr			
176	15681 - PROCIMAX 20 MG C/28 CPR	50,00	Caixa
15681 - procimax 20 mg c/28 cpr			



177	2482 - PROCTYL POMADA	40,00	Tubo
2482 - proctyl pomada			
178	2483 - PROCTYL SUSP	50,00	Tubo
2483 - proctyl susp			
179	2484 - PROFLAN 100MG C 12 COMP	40,00	Caixa
2484 - proflan 100mg c 12 comp			
180	15682 - PROLIVE C/30 CPS	25,00	Caixa
15682 - prolive c/30 cps			
181	15683 - PROLOPA BD 100/25 C/30 CPR	100,00	Caixa
15683 - prolopa bd 100/25 c/30 cpr			
182	15684 - PROMIM CREME VAGINAL	40,00	Tubo
15684 - promim creme vaginal			
183	15685 - PURAN T4 25 MCG C/30 CPR	80,00	Caixa
15685 - puran t4 25 mcg c/30 cpr			
184	3138 - PURAN T4 100MCG	80,00	Caixa
3138 - puran t4 100mcg			
185	15686 - QUET XR 50 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15686 - quet xr 50 mg c/30 cpr			
186	15688 - RAZAPINA 30 MG C/28 CPR	40,00	Caixa
15688 - razapina 30 mg c/28 cpr			
187	15689 - RECONTER GOTAS	20,00	VD
15689 - reconter gotas			
188	15690 - REDOXON 1 GRAMA C/10	120,00	Caixa
15690 - redoxon 1 grama c/10			
189	15691 - REDOXON GOTAS	140,00	VD
15691 - redoxon gotas			
190	15692 - REMERON SOLTAB 15 MG C/30	30,00	Caixa
15692 - remeron soltab 15 mg c/30			
191	15693 - REVANGE C/10 CPR	70,00	Caixa
15693 - revange c/10 cpr			
192	15694 - REVANGE C/20 CPR	80,00	Caixa
15694 - revange c/20 cpr			
193	15695 - RISS 1 MG C/30 CPR	60,00	Caixa



15695 - riss 1 mg c/30 cpr			
194	15696 - RISS 2 MG C/30 CPR	70,00	Caixa
15696 - riss 2 mg c/30 cpr			
195	15697 - RITALINA 10 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15697 - ritalina 10 mg c/30 cpr			
196	15698 - RITALINA 10 MG C/60 CPR	50,00	Caixa
15698 - ritalina 10 mg c/60 cpr			
197	15699 - RIVOTRIL 2 MG C/30 CPR	90,00	Caixa
15699 - rivotril 2 mg c/30 cpr			
198	15700 - RIVOTRIL GOTAS	50,00	VD
15700 - rivotril gotas			
199	15701 - SABRIL 500 MG C/60 CPR	20,00	Caixa
15701 - sabril 500 mg c/60 cpr			
200	15702 - SELOZOK 25 MG C/30 CPR	70,00	Caixa
15702 - selozok 25 mg c/30 cpr			
201	15703 - SELOZOK 50 MG C/30 CPR	45,00	Caixa
15703 - selozok 50 mg c/30 cpr			
202	15704 - SELOZOK 100 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15704 - selozok 100 mg c/30 cpr			
203	15705 - SINVALIP 20 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15705 - sinvalip 20 mg c/30 cpr			
204	15706 - SOMALGIN CARDIO 100 MG C/32	140,00	Caixa
15706 - somalgin cardio 100 mg c/32			
205	15707 - SPIRIVA RESPIMAT	20,00	VD
15707 - spiriva respimat			
206	15708 - STABIL 0,125 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15708 - stabil 0,125 mg c/30 cpr			
207	15709 - STANGLIT 30 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15709 - stanglit 30 mg c/30 cpr			
208	15710 - SUSTRATE CPR	100,00	Caixa
15710 - sustrate cpr			
209	15711 - TANDRILAX C/15 CPR	70,00	Caixa
15711 - tandrilax c/15 cpr			



210	15712 - TAVOK 500 MG C/10 CPR	40,00	Caixa
15712 - tavok 500 mg c/10 cpr			
211	15713 - TAVOK 750 MG C/5 CPR	40,00	Caixa
15713 - tavok 750 mg c/5 cpr			
212	15714 - TIMOPTOL COLÍRIO	50,00	VD
15714 - timoptol colírio			
213	15715 - TRAMADON 100 MG C/10 CPR	50,00	Caixa
15715 - tramadon 100 mg c/10 cpr			
214	15716 - TREZOR 10 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15716 - trezor 10 mg c/30 cpr			
215	15717 - TREZOR 20 MG C/30 CPR	50,00	Caixa
15717 - trezor 20 mg c/30 cpr			
216	15718 - TRILEPTAL SUSPENSÃO	90,00	VD
15718 - trileptal suspensão			
217	15719 - UTROGESTAN 200 MG C/14 CPR	60,00	Caixa
15719 - utrogestan 200 mg c/14 cpr			
218	15720 - VASOGARD 100 MG C/60 CPR	50,00	Caixa
15720 - vasogard 100 mg c/60 cpr			
219	15721 - VELIJA30 MG C/30 CPR	60,00	Caixa
15721 - velija30 mg c/30 cpr			
220	15722 - VELIJA 60 MG C/30 CPR	40,00	Caixa
15722 - velija 60 mg c/30 cpr			
221	15723 - VENVANSE 50 MG C/28 CPR	15,00	Caixa
15723 - venvanse 50 mg c/28 cpr			
222	15724 - VI FERRIN CPR	40,00	Caixa
15724 - vi ferrin cpr			
223	15725 - VIMOVO CPR	60,00	Caixa
15725 - vimovo cpr			
224	15726 - VONAU FLASH 8 MG CPR	40,00	Caixa
15726 - vonau flash 8 mg cpr			
225	15727 - XARELTO 10 MG C/30 CPR	30,00	Caixa
15727 - xarelto 10 mg c/30 cpr			
226	15728 - XARELTO 20 MG C/28 CPR	30,00	Caixa



15728 - xarelto 20 mg c/28 cpr

227	15729 - ZYLINOX 10 MG C/20 CPR	60,00	Caixa
-----	--------------------------------	-------	-------

15729 - zylinox 10 mg c/20 cpr

**Lote I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	5482 - AAS 100mg comp. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos	120.0	Caixa	R\$ 10,26	R\$ 1.231,20
Especificação: 5482 - AAS 100mg comp. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão. com 30 comprimidos					
2	15517 - ACTONEL 35 MGC/CPR	35.0	Caixa	R\$ 245,80	R\$ 8.603,00
Especificação: 15517 - ACTONEL 35 MGC/CPR					
3	15518 - ACULAR LS 5ML	60.0	VD	R\$ 75,48	R\$ 4.528,80
Especificação: 15518 - ACULAR LS 5ML					
4	15519 - AKINETON 2MG CPR	110.0	Caixa	R\$ 50,12	R\$ 5.513,20
Especificação: 15519 - AKINETON 2MG CPR					
5	15520 - ALENIA 12/400 MG REFIL	60.0	Caixa	R\$ 157,73	R\$ 9.463,80
Especificação: 15520 - ALENIA 12/400 MG REFIL					
6	15521 - AMARYL 4 MG CPR	50.0	Caixa	R\$ 94,67	R\$ 4.733,50
Especificação: 15521 - AMARYL 4 MG CPR					
7	3348 - Amato 100MG c/60 cpr	40.0	Caixa	R\$ 237,53	R\$ 9.501,20
Especificação: 3348 - Amato 100MG c/60 cpr					
8	15522 - AMPLICTIL 100 MG CPR	150.0	Caixa	R\$ 14,10	R\$ 2.115,00
Especificação: 15522 - AMPLICTIL 100 MG CPR					
9	15523 - AMPLICTIL 4% GOTAS	120.0	VD	R\$ 11,87	R\$ 1.424,40
Especificação: 15523 - AMPLICTIL 4% GOTAS					
10	15524 - AMYTRIL 25 MG C/30	70.0	Caixa	R\$ 46,76	R\$ 3.273,20
Especificação: 15524 - AMYTRIL 25 MG C/30					
11	15525 - ANNITA CPR	40.0	Caixa	R\$ 73,61	R\$ 2.944,40
Especificação: 15525 - ANNITA CPR					
12	15526 - ARADOIS 50 MG C/30 CPR	140.0	Caixa	R\$ 54,33	R\$ 7.606,20
Especificação: 15526 - ARADOIS 50 MG C/30 CPR					



13	15527 - ARTROLIVE C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 137,73	R\$ 6.886,50
Especificação: 15527 - ARTROLIVE C/30 CPR					
14	15528 - ARTROLIVE SACHÊ C/30	25.0	Caixa	R\$ 227,69	R\$ 5.692,25
Especificação: 15528 - ARTROLIVE SACHÊ C/30					
15	15529 - ASPIRINA PREVENT 100 MG	100.0	Caixa	R\$ 24,86	R\$ 2.486,00
Especificação: 15529 - ASPIRINA PREVENT 100 MG					
16	15530 - ATACAND HCT 16/12,5 MG C/30	40.0	Caixa	R\$ 156,18	R\$ 6.247,20
Especificação: 15530 - ATACAND HCT 16/12,5 MG C/30					
17	15531 - ATIP XR 50 MG CPR	35.0	Caixa	R\$ 163,59	R\$ 5.725,65
Especificação: 15531 - ATIP XR 50 MG CPR					
18	15532 - BACTERIM F CPR	60.0	Caixa	R\$ 35,99	R\$ 2.159,40
Especificação: 15532 - BACTERIM F CPR					
19	2353 - BENZEVIT CREME	50.0	Terabyte	R\$ 47,43	R\$ 2.371,50
Especificação: 2353 - BENZEVIT CREME					
20	8593 - BETATRINTA INJETÁVEL	60.0	Ampola	R\$ 30,76	R\$ 1.845,60
Especificação: 8593 - BETATRINTA INJETÁVEL					
21	15533 - BRILINTA CPR	15.0	Caixa	R\$ 510,93	R\$ 7.663,95
Especificação: 15533 - BRILINTA CPR					
22	15534 - BRITENS COLÍRIO 10 ML	30.0	Terabyte	R\$ 178,09	R\$ 5.342,70
Especificação: 15534 - BRITENS COLÍRIO 10 ML					
23	15535 - BUP 150 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 145,06	R\$ 4.351,80
Especificação: 15535 - BUP 150 MG C/30 CPR					
24	15536 - BUSCOPAM COMPOSTO CPR	60.0	Caixa	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
Especificação: 15536 - BUSCOPAM COMPOSTO CPR					
25	15537 - CANDICORT CREME	40.0	Terabyte	R\$ 45,44	R\$ 1.817,60
Especificação: 15537 - CANDICORT CREME					
26	2371 - CANDICORT POMADA	30.0	Tubo	R\$ 44,20	R\$ 1.326,00
Especificação: 2371 - CANDICORT POMADA					
27	4123 - CarboLitium 450MG 30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 69,45	R\$ 2.778,00
Especificação: 4123 - CarboLitium 450MG 30 CPR					
28	15538 - CARBOLITIUM 300 MG CPR	30.0	Caixa	R\$ 59,82	R\$ 1.794,60
Especificação: 15538 - CARBOLITIUM 300 MG CPR					
29	15539 - CARDIZEN SR 90 MG	40.0	Caixa	R\$ 54,65	R\$ 2.186,00



Especificação: 15539 - CARDIZEN SR 90 MG

30	15540 - CARDIZEM SR 120 MG	700.0	Unidade	R\$ 71,16	R\$ 49.812,00
----	----------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: 15540 - CARDIZEM SR 120 MG

31	15541 - CEFALIUM CPR	50.0	Caixa	R\$ 27,15	R\$ 1.357,50
----	----------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15541 - CEFALIUM CPR

32	15542 - CEWIN 500 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 41,31	R\$ 2.065,50
----	-------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15542 - CEWIN 500 MG C/30 CPR

33	15543 - CITONEURIN 5,000 C/20 CPR	50.0	Caixa	R\$ 85,33	R\$ 4.266,50
----	-----------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15543 - CITONEURIN 5,000 C/20 CPR

34	15544 - CLENIL A FLOCONETES	25.0	Caixa	R\$ 89,33	R\$ 2.233,25
----	-----------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15544 - CLENIL A FLOCONETES

35	15545 - COGLIVE 24 MG	25.0	Caixa	R\$ 211,69	R\$ 5.292,25
----	-----------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15545 - COGLIVE 24 MG

36	15546 - COLIKIDS GOTAS	20.0	VD	R\$ 129,13	R\$ 2.582,60
----	------------------------	------	----	------------	--------------

Especificação: 15546 - COLIKIDS GOTAS

37	15547 - COMBODART CPR	25.0	Caixa	R\$ 164,95	R\$ 4.123,75
----	-----------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15547 - COMBODART CPR

38	15548 - CONCOR 5 MG C/30 CPR	25.0	Caixa	R\$ 97,04	R\$ 2.426,00
----	------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15548 - CONCOR 5 MG C/30 CPR

39	15549 - CONDROFLEX C/30 SACHÊS	30.0	Caixa	R\$ 140,53	R\$ 4.215,90
----	--------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15549 - CONDROFLEX C/30 SACHÊS

40	15550 - CORDAREX 5 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 36,58	R\$ 1.463,20
----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15550 - CORDAREX 5 MG C/30 CPR

41	2390 - CRESTOR 10MG C/ 30 COMP	30.0	Caixa	R\$ 228,78	R\$ 6.863,40
----	--------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 2390 - CRESTOR 10MG C/ 30 COMP

42	15551 - DAFLON 1000 C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 173,52	R\$ 6.940,80
----	------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15551 - DAFLON 1000 C/30 CPR

43	2403 - DECONGEX GTS	70.0	VD	R\$ 16,59	R\$ 1.161,30
----	---------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 2403 - DECONGEX GTS

44	15552 - DEPAKENE XAROPE	80.0	VD	R\$ 26,58	R\$ 2.126,40
----	-------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 15552 - DEPAKENE XAROPE

45	4206 - DEPAKENE 500MG C/50CPR	30.0	Caixa	R\$ 99,51	R\$ 2.985,30
----	-------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 4206 - DEPAKENE 500MG C/50CPR



46	15553 - DEPAKOTE ER 500 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 156,05	R\$ 6.242,00
Especificação: 15553 - DEPAKOTE ER 500 MG C/30 CPR					
47	15554 - DEXADOR CPR	30.0	Caixa	R\$ 75,87	R\$ 2.276,10
Especificação: 15554 - DEXADOR CPR					
48	15555 - DIOSMIN SDU C30 SACHÊS ABAC	30.0	Caixa	R\$ 169,06	R\$ 5.071,80
Especificação: 15555 - DIOSMIN SDU C30 SACHÊS ABAC					
49	15556 - DIPROSPAN INJETAVEL	50.0	Ampola	R\$ 47,85	R\$ 2.392,50
Especificação: 15556 - DIPROSPAN INJETAVEL					
50	15557 - DOLAMIN FLEX C/12 CPR	50.0	Caixa	R\$ 50,05	R\$ 2.502,50
Especificação: 15557 - DOLAMIN FLEX C/12 CPR					
51	15558 - DONAREN 100 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 116,32	R\$ 3.489,60
Especificação: 15558 - DONAREN 100 MG C/30 CPR					
52	15559 - DONAREN 150 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 137,29	R\$ 4.118,70
Especificação: 15559 - DONAREN 150 MG C/30 CPR					
53	15560 - DONILA 10 MG C/30 CPR	35.0	Caixa	R\$ 61,46	R\$ 2.151,10
Especificação: 15560 - DONILA 10 MG C/30 CPR					
54	9469 - DIPIRONA GTS	80.0	Unidade	R\$ 5,29	R\$ 423,20
Especificação: 9469 - DIPIRONA GTS					
55	15562 - EFEXOR XR MG C/30 CPR	20.0	Caixa	R\$ 193,66	R\$ 3.873,20
Especificação: 15562 - EFEXOR XR MG C/30 CPR					
56	15563 - EQUITAN 120 MG CPR	40.0	Caixa	R\$ 111,82	R\$ 4.472,80
Especificação: 15563 - EQUITAN 120 MG CPR					
57	15564 - ESOGASTRO IBP	25.0	Caixa	R\$ 423,18	R\$ 10.579,50
Especificação: 15564 - ESOGASTRO IBP					
58	15565 - EXODUS 10 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 81,59	R\$ 3.263,60
Especificação: 15565 - EXODUS 10 MG C/30 CPR					
59	15566 - EXODUS GOTAS	35.0	VD	R\$ 103,72	R\$ 3.630,20
Especificação: 15566 - EXODUS GOTAS					
60	15567 - FLANCOX 500 MG CPR	50.0	Caixa	R\$ 50,44	R\$ 2.522,00
Especificação: 15567 - FLANCOX 500 MG CPR					
<b>Valor total do lote R\$ 280.397,10 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos)</b>					

**Lote II**



ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	15568 - FLORAX ADULTO	100.0	Caixa	R\$ 54,43	R\$ 5.443,00
Especificação: 15568 - FLORAX ADULTO					
62	15569 - FLORAX PEDIATRICO	130.0	GRS	R\$ 46,93	R\$ 6.100,90
Especificação: 15569 - FLORAX PEDIATRICO					
63	15570 - FLUXENE 20 MG CPR	50.0	Caixa	R\$ 137,50	R\$ 6.875,00
Especificação: 15570 - FLUXENE 20 MG CPR					
64	15571 - FORTEN C/10 FLACONETES	40.0	Caixa	R\$ 118,30	R\$ 4.732,00
Especificação: 15571 - FORTEN C/10 FLACONETES					
65	15572 - FORXIGA 10 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 237,90	R\$ 7.137,00
Especificação: 15572 - FORXIGA 10 MG C/30 CPR					
66	15573 - FRISUM 10 MG C/20 CPR	70.0	Caixa	R\$ 24,59	R\$ 1.721,30
Especificação: 15573 - FRISUM 10 MG C/20 CPR					
67	15574 - FRONTAL 5 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 64,79	R\$ 3.887,40
Especificação: 15574 - FRONTAL 5 MG C/30 CPR					
68	15575 - GALVUS MET 50/850 C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 253,44	R\$ 7.603,20
Especificação: 15575 - GALVUS MET 50/850 C/56 CPR					
69	15576 - GALVUS MET 50/1000 C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 247,22	R\$ 7.416,60
Especificação: 15576 - GALVUS MET 50/1000 C/56 CPR					
70	15577 - GAMALINE V C/30 CPS	30.0	Caixa	R\$ 157,81	R\$ 4.734,30
Especificação: 15577 - GAMALINE V C/30 CPS					
71	15578 - GARDENAL 100 MG C/20 CPR	250.0	Caixa	R\$ 13,18	R\$ 3.295,00
Especificação: 15578 - GARDENAL 100 MG C/20 CPR					
72	15579 - GARDENAL 40 MG/ML SOL ML	200.0	VD	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00
Especificação: 15579 - GARDENAL 40 MG/ML SOL ML					
73	15580 - GAZIA 40 MG C/28 CPR	40.0	Caixa	R\$ 52,01	R\$ 2.080,40
Especificação: 15580 - GAZIA 40 MG C/28 CPR					
74	15581 - GLAUB MD COLÍRIO	60.0	VD	R\$ 38,74	R\$ 2.324,40
Especificação: 15581 - GLAUB MD COLÍRIO					
75	15582 - GLIFAGE XR 500 MG CPR	200.0	Caixa	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
Especificação: 15582 - GLIFAGE XR 500 MG CPR					
76	15583 - GLIFAGE XR 1000 MG CPR	90.0	Caixa	R\$ 56,55	R\$ 5.089,50
Especificação: 15583 - GLIFAGE XR 1000 MG CPR					



77	15584 - GYNOPAC CREME C/4 CPR	30.0	Tubo	R\$ 131,39	R\$ 3.941,70
Especificação: 15584 - GYNOPAC CREME C/4 CPR					
78	15585 - HALDOL 5 MG CPR	170.0	Caixa	R\$ 17,59	R\$ 2.990,30
Especificação: 15585 - HALDOL 5 MG CPR					
79	15586 - HALDOL GOTAS	80.0	VD	R\$ 20,33	R\$ 1.626,40
Especificação: 15586 - HALDOL GOTAS					
80	15587 - HIDANTAL 100 MG CPR	140.0	Caixa	R\$ 16,50	R\$ 2.310,00
Especificação: 15587 - HIDANTAL 100 MG CPR					
81	15588 - HIPOGLÓS 45 GRAMAS	70.0	Tubo	R\$ 36,10	R\$ 2.527,00
Especificação: 15588 - HIPOGLÓS 45 GRAMAS					
82	15589 - HOLMES H 20/12,5 MG C/30 CPR	45.0	Caixa	R\$ 78,51	R\$ 3.532,95
Especificação: 15589 - HOLMES H 20/12,5 MG C/30 CPR					
83	15590 - HOLMES 40/12,5 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 91,81	R\$ 3.672,40
Especificação: 15590 - HOLMES 40/12,5 MG C/30 CPR					
84	15591 - HOLMES 40/25 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 86,60	R\$ 5.196,00
Especificação: 15591 - HOLMES 40/25 MG C/30 CPR					
85	15592 - IRRITRATIL 200 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 89,13	R\$ 3.565,20
Especificação: 15592 - IRRITRATIL 200 MG C/30 CPR					
86	15593 - IXIUM C/12 SACHÉS	20.0	Tubo	R\$ 357,20	R\$ 7.144,00
Especificação: 15593 - IXIUM C/12 SACHÉS					
87	15594 - JANUMET 50/500 MG C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 339,52	R\$ 10.185,60
Especificação: 15594 - JANUMET 50/500 MG C/56 CPR					
88	15595 - JANUMET 50//850 MG C/56 CPR	40.0	Caixa	R\$ 339,66	R\$ 13.586,40
Especificação: 15595 - JANUMET 50//850 MG C/56 CPR					
89	15596 - JANUMET 50/1000 MG C/56 CPR	30.0	Caixa	R\$ 338,89	R\$ 10.166,70
Especificação: 15596 - JANUMET 50/1000 MG C/56 CPR					
90	15597 - JANUVIA 100 MG C/28 CPR	30.0	Caixa	R\$ 346,96	R\$ 10.408,80
Especificação: 15597 - JANUVIA 100 MG C/28 CPR					
91	15598 - JARDIANCE 10 MG CPR	25.0	Caixa	R\$ 316,71	R\$ 7.917,75
Especificação: 15598 - JARDIANCE 10 MG CPR					
92	15599 - KEFLEX GOTAS 15 ML	50.0	VD	R\$ 48,75	R\$ 2.437,50
Especificação: 15599 - KEFLEX GOTAS 15 ML					
93	15600 - KELO COTE 15 GRAMAS	30.0	Tubo	R\$ 227,55	R\$ 6.826,50



Especificação: 15600 - KELO COTE 15 GRAMAS

94	15601 - KOID D XAROPE	60.0	Caixa	R\$ 51,68	R\$ 3.100,80
----	-----------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15601 - KOID D XAROPE

95	8597 - KRONEL SAB LIQUIDO	70.0	Caixa	R\$ 47,48	R\$ 3.323,60
----	---------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 8597 - KRONEL SAB LIQUIDO

96	15602 - LABIRIN 16 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 41,76	R\$ 2.088,00
----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15602 - LABIRIN 16 MG C/30 CPR

97	15603 - LABIRIN 24 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 50,37	R\$ 3.022,20
----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15603 - LABIRIN 24 MG C/30 CPR

98	15604 - LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML	50.0	VD	R\$ 33,96	R\$ 1.698,00
----	------------------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 15604 - LACRIMA PLUS COLÍRIO 15 ML

99	15605 - LAMITOR 25 MG CPR	70.0	Caixa	R\$ 42,01	R\$ 2.940,70
----	---------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15605 - LAMITOR 25 MG CPR

100	15606 - LANTUS SOLOSTAR CANETA	70.0	Ampola	R\$ 129,91	R\$ 9.093,70
-----	--------------------------------	------	--------	------------	--------------

Especificação: 15606 - LANTUS SOLOSTAR CANETA

101	15607 - LASIX CPR	60.0	Caixa	R\$ 26,15	R\$ 1.569,00
-----	-------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15607 - LASIX CPR

102	15608 - LEVEMIR FLEX PEN CANETA	40.0	INJ	R\$ 141,03	R\$ 5.641,20
-----	---------------------------------	------	-----	------------	--------------

Especificação: 15608 - LEVEMIR FLEX PEN CANETA

103	15609 - LIMBITROL CPR	90.0	Caixa	R\$ 14,19	R\$ 1.277,10
-----	-----------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15609 - LIMBITROL CPR

104	15610 - LIPITOR 20 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 242,69	R\$ 7.280,70
-----	--------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15610 - LIPITOR 20 MG C/30 CPR

105	15611 - LIPLESS 100 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 124,82	R\$ 4.992,80
-----	---------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15611 - LIPLESS 100 MG C/30 CPR

106	15612 - LITOCIT 10 MEQ	30.0	Caixa	R\$ 86,74	R\$ 2.602,20
-----	------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15612 - LITOCIT 10 MEQ

107	15613 - LOTAR 5/50 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 86,94	R\$ 4.347,00
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15613 - LOTAR 5/50 MG C/30 CPR

108	15615 - LUFTAL GOTAS 15 ML	160.0	VD	R\$ 30,38	R\$ 4.860,80
-----	----------------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: 15615 - LUFTAL GOTAS 15 ML

109	15616 - MACRODANTINA 100 MG CPR	70.0	Caixa	R\$ 19,11	R\$ 1.337,70
-----	---------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15616 - MACRODANTINA 100 MG CPR



110	15617 - MAGNACAL CPR	45.0	Caixa	R\$ 101,70	R\$ 4.576,50
Especificação: 15617 - MAGNACAL CPR					
111	15618 - MANTIDAN 100 MG CPR	70.0	Caixa	R\$ 39,24	R\$ 2.746,80
Especificação: 15618 - MANTIDAN 100 MG CPR					
112	15619 - MAXITROL COLÍRIO	60.0	VD	R\$ 23,60	R\$ 1.416,00
Especificação: 15619 - MAXITROL COLÍRIO					
113	15620 - MELLERIL 50 MG C/20 CPR	50.0	Caixa	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
Especificação: 15620 - MELLERIL 50 MG C/20 CPR					
114	15621 - MELLERIL 100 MG C/20 CPR	60.0	Caixa	R\$ 45,34	R\$ 2.720,40
Especificação: 15621 - MELLERIL 100 MG C/20 CPR					
115	15622 - MERITOR 2/1000 CPR	30.0	Caixa	R\$ 64,75	R\$ 1.942,50
Especificação: 15622 - MERITOR 2/1000 CPR					
116	15623 - MESIDOX 4 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 81,90	R\$ 2.457,00
Especificação: 15623 - MESIDOX 4 MG C/30 CPR					
117	15624 - MINERGI 0,375 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 97,52	R\$ 3.900,80
Especificação: 15624 - MINERGI 0,375 MG C/30 CPR					
118	15625 - MINERGI 0,750 MG C/30 CPR	25.0	Caixa	R\$ 70,95	R\$ 1.773,75
Especificação: 15625 - MINERGI 0,750 MG C/30 CPR					
119	15626 - MIOCALVEN D C/30 SACHÊS	30.0	Caixa	R\$ 176,27	R\$ 5.288,10
Especificação: 15626 - MIOCALVEN D C/30 SACHÊS					
<b>Valor total do lote R\$ 259.360,55 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)</b>					

<b>Lote III</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
120	15627 - MONTELAIR 10 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
Especificação: 15627 - MONTELAIR 10 MG C/30 CPR					
121	15628 - MONTELAIR 4 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 81,95	R\$ 3.278,00
Especificação: 15628 - MONTELAIR 4 MG C/30 CPR					
122	15629 - MOTILIUM 10 MG C/60 CPR	70.0	Caixa	R\$ 72,37	R\$ 5.065,90
Especificação: 15629 - MOTILIUM 10 MG C/60 CPR					
123	15630 - MUSCULARE 10 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 46,87	R\$ 1.874,80
Especificação: 15630 - MUSCULARE 10 MG C/30 CPR					
124	15631 - MUVINLAX C/30 SACHÊS	55.0	Caixa	R\$ 55,24	R\$ 3.038,20



Especificação: 15631 - MUVINLAX C/30 SACHÊS

125	15632 - NAPRIX 10 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 86,33	R\$ 5.179,80
-----	-------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15632 - NAPRIX 10 MG C/30 CPR

126	15633 - NAPRIX 5 MG C/30 CPR	45.0	Caixa	R\$ 86,33	R\$ 3.884,85
-----	------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15633 - NAPRIX 5 MG C/30 CPR

127	15634 - NAPRIX 5+5 C/30 CPR	70.0	Caixa	R\$ 78,80	R\$ 5.516,00
-----	-----------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15634 - NAPRIX 5+5 C/30 CPR

128	15635 - NAPRIX 5+12,5 C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 78,24	R\$ 3.129,60
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15635 - NAPRIX 5+12,5 C/30 CPR

129	5829 - NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES	40.0	VD	R\$ 69,27	R\$ 2.770,80
-----	---	------	----	-----------	--------------

Especificação: 5829 - NASONEX SPRAY NASAL (Furoato de mometasona)120 DOSES

130	15636 - NATIBEM C/60 CPS	30.0	Caixa	R\$ 129,39	R\$ 3.881,70
-----	--------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15636 - NATIBEM C/60 CPS

131	15637 - NEBILET 5 MG C/28 CPR	25.0	Caixa	R\$ 142,67	R\$ 3.566,75
-----	-------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15637 - NEBILET 5 MG C/28 CPR

132	15638 - NEO CEBETIL INJETÁVEL	90.0	Ampola	R\$ 25,39	R\$ 2.285,10
-----	-------------------------------	------	--------	-----------	--------------

Especificação: 15638 - NEO CEBETIL INJETÁVEL

133	15639 - NEOZINE 100 MG CPR	135.0	Caixa	R\$ 34,35	R\$ 4.637,25
-----	----------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15639 - NEOZINE 100 MG CPR

134	15640 - NEOZINE GOTAS	80.0	VD	R\$ 21,64	R\$ 1.731,20
-----	-----------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 15640 - NEOZINE GOTAS

135	15641 - NEULEPTIL 1% GOTAS PED	100.0	VD	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
-----	--------------------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: 15641 - NEULEPTIL 1% GOTAS PED

136	1941 - NEULEPTIL GTS 4% 20ML	70.0	VD	R\$ 27,64	R\$ 1.934,80
-----	------------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 1941 - NEULEPTIL GTS 4% 20ML

137	15642 - NEXIUM 40 MG C/28 CPR	20.0	Caixa	R\$ 415,30	R\$ 8.306,00
-----	-------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15642 - NEXIUM 40 MG C/28 CPR

138	15643 - MINEGON MET 50/850 MG C/56	20.0	Caixa	R\$ 349,71	R\$ 6.994,20
-----	------------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15643 - MINEGON MET 50/850 MG C/56

139	15644 - NOVALGINA 1 GRAMA C/10 CPR	80.0	Caixa	R\$ 25,99	R\$ 2.079,20
-----	------------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15644 - NOVALGINA 1 GRAMA C/10 CPR



140	15645 - NOVAMOX 2X 875/125 C/20 CPR	30.0	Caixa	R\$ 185,38	R\$ 5.561,40
Especificação: 15645 - NOVAMOX 2X 875/125 C/20 CPR					
141	15646 - NOVANLO 5 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 153,81	R\$ 6.152,40
Especificação: 15646 - NOVANLO 5 MG C/30 CPR					
142	15647 - NOVANLO 2,5 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 78,12	R\$ 4.687,20
Especificação: 15647 - NOVANLO 2,5 MG C/30 CPR					
143	15648 - NOVORAPID CANETA	70.0	Ampola	R\$ 66,54	R\$ 4.657,80
Especificação: 15648 - NOVORAPID CANETA					
144	15649 - NUTRICAL D C60 CPR	30.0	Caixa	R\$ 102,26	R\$ 3.067,80
Especificação: 15649 - NUTRICAL D C60 CPR					
145	15650 - OCUPRESS COLÍRIO	25.0	VD	R\$ 122,29	R\$ 3.057,25
Especificação: 15650 - OCUPPRESS COLÍRIO					
146	15651 - OFTANE 10 ML COLÍRIO	40.0	VD	R\$ 64,59	R\$ 2.583,60
Especificação: 15651 - OFTANE 10 ML COLÍRIO					
147	15652 - OLMECOR 40 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 62,89	R\$ 2.515,60
Especificação: 15652 - OLMECOR 40 MG C/30 CPR					
148	15653 - OMEPRAMIX C/28 CPR	30.0	Caixa	R\$ 267,43	R\$ 8.022,90
Especificação: 15653 - OMEPRAMIX C/28 CPR					
149	15654 - OMNIC 4 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 161,38	R\$ 6.455,20
Especificação: 15654 - OMNIC 4 MG C/30 CPR					
150	15655 - ONGLYZA 5 MG C/28 CPR	30.0	Caixa	R\$ 179,04	R\$ 5.371,20
Especificação: 15655 - ONGLYZA 5 MG C/28 CPR					
151	15656 - OPTIVE COLÍRIO 10 ML	60.0	VD	R\$ 71,10	R\$ 4.266,00
Especificação: 15656 - OPTIVE COLÍRIO 10 ML					
152	15657 - OSTEOBAN 150 MG C/1 CPR	40.0	Caixa	R\$ 59,81	R\$ 2.392,40
Especificação: 15657 - OSTEOBAN 150 MG C/1 CPR					
153	15658 - OSTEONUTRI C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 165,85	R\$ 9.951,00
Especificação: 15658 - OSTEONUTRI C/30 CPR					
154	15659 - OSTEOTRAT C/4 CPR	35.0	Caixa	R\$ 104,75	R\$ 3.666,25
Especificação: 15659 - OSTEOTRAT C/4 CPR					
155	15660 - OTOCIRIAX SOLUÇÃO	60.0	VD	R\$ 53,58	R\$ 3.214,80
Especificação: 15660 - OTOCIRIAX SOLUÇÃO					
156	15661 - OXOTRON 60 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 76,31	R\$ 3.815,50



Especificação: 15661 - OXOTRON 60 MG C/30 CPR

157	15662 - PACO C/24 CPR	60.0	Caixa	R\$ 62,38	R\$ 3.742,80
-----	-----------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15662 - PACO C/24 CPR

158	15663 - PAMELOR 25 MG C/20 CPR	70.0	Caixa	R\$ 67,36	R\$ 4.715,20
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15663 - PAMELOR 25 MG C/20 CPR

159	15664 - PAMELOR 50 MG C/20 CPR	50.0	Caixa	R\$ 96,26	R\$ 4.813,00
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15664 - PAMELOR 50 MG C/20 CPR

160	15665 - PANTOGAR C/60 CPR	30.0	Caixa	R\$ 171,20	R\$ 5.136,00
-----	---------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15665 - PANTOGAR C/60 CPR

161	15666 - PEN VE ORAL LÍQUIDO	60.0	VD	R\$ 35,47	R\$ 2.128,20
-----	-----------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 15666 - PEN VE ORAL LÍQUIDO

162	15667 - PERMESSE INJETÁVEL	80.0	Ampola	R\$ 30,36	R\$ 2.428,80
-----	----------------------------	------	--------	-----------	--------------

Especificação: 15667 - PERMESSE INJETÁVEL

163	15668 - PETIVIT LIQUIDO	230.0	VD	R\$ 16,75	R\$ 3.852,50
-----	-------------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: 15668 - PETIVIT LIQUIDO

164	15669 - PHOSFOENEMA LIQUIDO	110.0	VD	R\$ 20,76	R\$ 2.283,60
-----	-----------------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: 15669 - PHOSFOENEMA LIQUIDO

165	15670 - PLANTABEN C/30 ENVELOPES	40.0	Caixa	R\$ 193,38	R\$ 7.735,20
-----	----------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15670 - PLANTABEN C/30 ENVELOPES

166	15671 - PLASIL CPR	80.0	Caixa	R\$ 11,72	R\$ 937,60
-----	--------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: 15671 - PLASIL CPR

167	15672 - PLENANCE 10 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 94,43	R\$ 4.721,50
-----	---------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15672 - PLENANCE 10 MG C/30 CPR

168	15673 - PONDERA 10 MG C/20 CPR	40.0	Caixa	R\$ 71,56	R\$ 2.862,40
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15673 - PONDERA 10 MG C/20 CPR

169	15674 - PONDERA 20 MG C/30 CPR	25.0	Caixa	R\$ 222,10	R\$ 5.552,50
-----	--------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15674 - PONDERA 20 MG C/30 CPR

170	15675 - PRED FORT COLÍRIO	40.0	VD	R\$ 57,55	R\$ 2.302,00
-----	---------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 15675 - PRED FORT COLÍRIO

171	15676 - PREDSIM 60 ML	70.0	VD	R\$ 35,33	R\$ 2.473,10
-----	-----------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 15676 - PREDSIM 60 ML

172	15677 - PREDSIM 40 MG CPR	40.0	Caixa	R\$ 70,19	R\$ 2.807,60
-----	---------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15677 - PREDSIM 40 MG CPR



173	15678 - PRELONE 5 MG C/10 CPR	100.0	Caixa	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
Especificação: 15678 - PRELONE 5 MG C/10 CPR					
174	15679 - PRESS PLUS 5+10 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 122,47	R\$ 4.898,80
Especificação: 15679 - PRESS PLUS 5+10 MG C/30 CPR					
175	15680 - PRESS PULS 5+20 C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 129,45	R\$ 5.178,00
Especificação: 15680 - PRESS PULS 5+20 C/30 CPR					
176	15681 - PROCIMAX 20 MG C/28 CPR	50.0	Caixa	R\$ 102,18	R\$ 5.109,00
Especificação: 15681 - PROCIMAX 20 MG C/28 CPR					
177	2482 - PROCTYL POMADA	40.0	Tubo	R\$ 94,07	R\$ 3.762,80
Especificação: 2482 - PROCTYL POMADA					
178	2483 - PROCTYL SUSP	50.0	Tubo	R\$ 96,85	R\$ 4.842,50
Especificação: 2483 - PROCTYL SUSP					
179	2484 - PROFLAN 100MG C 12 COMP	40.0	Caixa	R\$ 80,40	R\$ 3.216,00
Especificação: 2484 - PROFLAN 100MG C 12 COMP					
<b>Valor total do lote R\$ 240.845,05 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)</b>					

<b>Lote IV</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
180	15682 - PROLIVE C/30 CPS	25.0	Caixa	R\$ 174,39	R\$ 4.359,75
Especificação: 15682 - PROLIVE C/30 CPS					
181	15683 - PROLOPA BD 100/25 C/30 CPR	100.0	Caixa	R\$ 66,36	R\$ 6.636,00
Especificação: 15683 - PROLOPA BD 100/25 C/30 CPR					
182	15684 - PROMIM CREME VAGINAL	40.0	Tubo	R\$ 104,04	R\$ 4.161,60
Especificação: 15684 - PROMIM CREME VAGINAL					
183	15685 - PURAN T4 25 MCG C/30 CPR	80.0	Caixa	R\$ 18,77	R\$ 1.501,60
Especificação: 15685 - PURAN T4 25 MCG C/30 CPR					
184	3138 - PURAN T4 100MCG	80.0	Caixa	R\$ 17,43	R\$ 1.394,40
Especificação: 3138 - PURAN T4 100MCG					
185	15686 - QUET XR 50 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 172,93	R\$ 5.187,90
Especificação: 15686 - QUET XR 50 MG C/30 CPR					
186	15688 - RAZAPINA 30 MG C/28 CPR	40.0	Caixa	R\$ 173,31	R\$ 6.932,40
Especificação: 15688 - RAZAPINA 30 MG C/28 CPR					
187	15689 - RECONTER GOTAS	20.0	VD	R\$ 189,27	R\$ 3.785,40



Especificação: 15689 - RECONTER GOTAS

188	15690 - REDOXON 1 GRAMA C/10	120.0	Caixa	R\$ 21,85	R\$ 2.622,00
-----	------------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15690 - REDOXON 1 GRAMA C/10

189	15691 - REDOXON GOTAS	140.0	VD	R\$ 25,49	R\$ 3.568,60
-----	-----------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: 15691 - REDOXON GOTAS

190	15692 - REMERON SOLTAB 15 MG C/30	30.0	Caixa	R\$ 162,12	R\$ 4.863,60
-----	-----------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15692 - REMERON SOLTAB 15 MG C/30

191	15693 - REVANGE C/10 CPR	70.0	Caixa	R\$ 41,71	R\$ 2.919,70
-----	--------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15693 - REVANGE C/10 CPR

192	15694 - REVANGE C/20 CPR	80.0	Caixa	R\$ 72,09	R\$ 5.767,20
-----	--------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15694 - REVANGE C/20 CPR

193	15695 - RISS 1 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 62,26	R\$ 3.735,60
-----	----------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15695 - RISS 1 MG C/30 CPR

194	15696 - RISS 2 MG C/30 CPR	70.0	Caixa	R\$ 61,05	R\$ 4.273,50
-----	----------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15696 - RISS 2 MG C/30 CPR

195	15697 - RITALINA 10 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 55,28	R\$ 3.316,80
-----	---------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15697 - RITALINA 10 MG C/30 CPR

196	15698 - RITALINA 10 MG C/60 CPR	50.0	Caixa	R\$ 119,37	R\$ 5.968,50
-----	---------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15698 - RITALINA 10 MG C/60 CPR

197	15699 - RIVOTRIL 2 MG C/30 CPR	90.0	Caixa	R\$ 34,57	R\$ 3.111,30
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15699 - RIVOTRIL 2 MG C/30 CPR

198	15700 - RIVOTRIL GOTAS	50.0	VD	R\$ 32,59	R\$ 1.629,50
-----	------------------------	------	----	-----------	--------------

Especificação: 15700 - RIVOTRIL GOTAS

199	15701 - SABRIL 500 MG C/60 CPR	20.0	Caixa	R\$ 464,97	R\$ 9.299,40
-----	--------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15701 - SABRIL 500 MG C/60 CPR

200	15702 - SELOZOK 25 MG C/30 CPR	70.0	Caixa	R\$ 43,14	R\$ 3.019,80
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15702 - SELOZOK 25 MG C/30 CPR

201	15703 - SELOZOK 50 MG C/30 CPR	45.0	Caixa	R\$ 84,19	R\$ 3.788,55
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15703 - SELOZOK 50 MG C/30 CPR

202	15704 - SELOZOK 100 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 140,80	R\$ 4.224,00
-----	---------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15704 - SELOZOK 100 MG C/30 CPR

203	15705 - SINVALIP 20 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 59,62	R\$ 2.981,00
-----	---------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15705 - SINVALIP 20 MG C/30 CPR



204	15706 - SOMALGIN CARDIO 100 MG C/32	140.0	Caixa	R\$ 54,33	R\$ 7.606,20
Especificação: 15706 - SOMALGIN CARDIO 100 MG C/32					
205	15707 - SPIRIVA RESPIMAT	20.0	VD	R\$ 516,65	R\$ 10.333,00
Especificação: 15707 - SPIRIVA RESPIMAT					
206	15708 - STABIL 0,125 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 30,45	R\$ 1.827,00
Especificação: 15708 - STABIL 0,125 MG C/30 CPR					
207	15709 - STANGLIT 30 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 125,12	R\$ 3.753,60
Especificação: 15709 - STANGLIT 30 MG C/30 CPR					
208	15710 - SUSTRATE CPR	100.0	Caixa	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
Especificação: 15710 - SUSTRATE CPR					
209	15711 - TANDRILAX C/15 CPR	70.0	Caixa	R\$ 18,93	R\$ 1.325,10
Especificação: 15711 - TANDRILAX C/15 CPR					
210	15712 - TAVOK 500 MG C/10 CPR	40.0	Caixa	R\$ 120,43	R\$ 4.817,20
Especificação: 15712 - TAVOK 500 MG C/10 CPR					
211	15713 - TAVOK 750 MG C/5 CPR	40.0	Caixa	R\$ 89,30	R\$ 3.572,00
Especificação: 15713 - TAVOK 750 MG C/5 CPR					
212	15714 - TIMOPTOL COLÍRIO	50.0	VD	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00
Especificação: 15714 - TIMOPTOL COLÍRIO					
213	15715 - TRAMADON 100 MG C/10 CPR	50.0	Caixa	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
Especificação: 15715 - TRAMADON 100 MG C/10 CPR					
214	15716 - TREZOR 10 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 43,32	R\$ 2.166,00
Especificação: 15716 - TREZOR 10 MG C/30 CPR					
215	15717 - TREZOR 20 MG C/30 CPR	50.0	Caixa	R\$ 68,32	R\$ 3.416,00
Especificação: 15717 - TREZOR 20 MG C/30 CPR					
216	15718 - TRILEPTAL SUSPENSÃO	90.0	VD	R\$ 94,62	R\$ 8.515,80
Especificação: 15718 - TRILEPTAL SUSPENSÃO					
217	15719 - UTROGESTAN 200 MG C/14 CPR	60.0	Caixa	R\$ 79,26	R\$ 4.755,60
Especificação: 15719 - UTROGESTAN 200 MG C/14 CPR					
218	15720 - VASOGARD 100 MG C/60 CPR	50.0	Caixa	R\$ 83,13	R\$ 4.156,50
Especificação: 15720 - VASOGARD 100 MG C/60 CPR					
219	15721 - VELIJA30 MG C/30 CPR	60.0	Caixa	R\$ 81,45	R\$ 4.887,00
Especificação: 15721 - VELIJA30 MG C/30 CPR					
220	15722 - VELIJA 60 MG C/30 CPR	40.0	Caixa	R\$ 195,54	R\$ 7.821,60



Especificação: 15722 - VELIJA 60 MG C/30 CPR

221	15723 - VENVANSE 50 MG C/28 CPR	15.0	Caixa	R\$ 536,27	R\$ 8.044,05
-----	---------------------------------	------	-------	------------	--------------

Especificação: 15723 - VENVANSE 50 MG C/28 CPR

222	15724 - VI FERRIN CPR	40.0	Caixa	R\$ 78,14	R\$ 3.125,60
-----	-----------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15724 - VI FERRIN CPR

223	15725 - VIMOVO CPR	60.0	Caixa	R\$ 43,49	R\$ 2.609,40
-----	--------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15725 - VIMOVO CPR

224	15726 - VONAU FLASH 8 MG CPR	40.0	Caixa	R\$ 95,05	R\$ 3.802,00
-----	------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15726 - VONAU FLASH 8 MG CPR

225	15727 - XARELTO 10 MG C/30 CPR	30.0	Caixa	R\$ 446,81	R\$ 13.404,30
-----	--------------------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: 15727 - XARELTO 10 MG C/30 CPR

226	15728 - XARELTO 20 MG C/28 CPR	30.0	Caixa	R\$ 446,81	R\$ 13.404,30
-----	--------------------------------	------	-------	------------	---------------

Especificação: 15728 - XARELTO 20 MG C/28 CPR

227	15729 - ZYLINOX 10 MG C/20 CPR	60.0	Caixa	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
-----	--------------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: 15729 - ZYLINOX 10 MG C/20 CPR

**Valor total do lote R\$ 225.783,35 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)**

**Valor total R\$ 1.006.386,05 (um milhão e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.006.386,05 (um milhão e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 24 (horas), contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5ºdo art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para



execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **Qualificação Técnica**

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Encanto/RN,